



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja realizada Obra de Requalificação com a Reativação do Sistema de Abastecimento Municipal denominado "FILTRO", na Comunidade São Miguel, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A presente indicação é necessária em função de que os moradores enfrentam dificuldades com a inexistência de água em diversas comunidades e bairros no entorno do citado sistema de abastecimento, e por sabemos que é primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades.

Recebemos solicitação para a requalificação e a reativação do Sistema de Abastecimento Municipal denominado "Filtro" localizado na Comunidade do São Miguel, a população relata que o fechamento do filtro trouxe prejuízo para muitos moradores, pois é um local que atende uma região grande, inclusive abasteceu por muitos anos o Hospital Geral Severino Pereira da Silva e foi desativado alguns anos sem qualquer esclarecimento plausível.

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





Por outro lado o acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a propriedade supracitada que vem ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Diante do exposto, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, com urgência a execução dos referidos serviços e obras.

Taquaritinga do Norte, 12 de março de 2024.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

